ATA DE REUNIÃO DE HABILITAÇÃO N. 005/2022

Processo Licitatório:003/2022 TP
Modalidade Tomada de Preço: 001/2022

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois as oito horas e quarenta minutos, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através do Decreto Municipal n. 3672/2021 sendo: TERESINHA CAVALHEIRO DA SILVA presidente, LUCAS ANTONIO ALVES PAZ MORO suplente SIMONE SELIG DOS SANTOS membro, DOUGLAS COSTACURTA membro, ALEX TADEU DE OLIVIERA, membro, VICTOR TADEU PRATTO membro, reuniram-se na Secretaria Municipal de Administração, para proceder à abertura dos Envelopes de n. 01, contendo a habilitação, referente ao Tomada de Preço 001/2022 TP **Objeto da Licitação**: Contratação de empresa especializada (Sociedade de Advogados) com registro na Ordem dos Advogados do Brasil, para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica na defesa dos interesses do município, nos processos judiciais, abrangendo a justiça comum estadual, justiça federal e justiça do trabalho, emissão de pareceres, acompanhamento técnico dos procedimentos legais e normativos, prestação de serviços técnicos e jurídicos em procedimentos legais próprios perante as secretarias e departamentos correlatos, Inicialmente o Presidente e os membros fizeram referência aos trâmites legais acerca do presente certame e, por conseguinte realizou o credenciamentos das proponentes DE MARCO ADVOGADOS ASSOCIADOS (34.468.251/0001-17), MARQUES & ZANCHETT SOCIEDADE DE ADVOGADOS (38.424.667/0001-94) e a empresa BAGGIO ADVOGADOS (02.319.908/0001-98) protocolou os envelopes sem representante. Dando Continuidade a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das participante: DE MARCO ADVOGADOS ASSOCIADOS (34.468.251/0001-17), MARQUES & ZANCHETT SOCIEDADE DE ADVOGADOS (38.424.667/0001-94), BAGGIO ADVOGADOS (02.319.908/0001-98).A empresa DE MARCO ADVOGADOS ASSOCIADOS através de seu representante Daniel Strada questionou a contagem dos dias, se úteis ou corridos, do item 2.1. referente a empresa estar **cadastrada** junto ao setor de registro cadastral do município – CRC. Após a análise da CLP, entende-se que se exclui o dia do recebimento dos envelopes, regredindo-se três dias corridos, ou seja, permitindo- se a obtenção do CRC até na sexta-feira dia 11/02/2022. Ainda, após a análise da CLP verificou-se que a Empresa BAGGIO ADVOGADOS não atendeu ao item 5.1.1 letra B, onde exige a Certidão de Registro da Sociedade perante a respectiva Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo ele apresentado uma Certidão Nº 508/2017 requerendo a averbação de 7ª alteração contratual em 27.01.2017, sendo ainda respectiva certidão uma cópia não autenticada, pois segundo o item 5.2.1 do presente edital, exige que os documentos para fins de habilitação sejam originais ou cópias autenticadas.Sendo assim, a CLP entende que a Empresa BAGGIO ADVOGADOS (02.319.908/0001-98) fica Inabilitada. As demais Empresas acostaram toda a documentação na fase de habilitação item 5 exigida nesta peça editalicia. Ato continuo, o presidente e membros nos termos do item 14 concedem o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia 16/02/2022, para os participantes que querendo apresentem as suas razões de interposição de recurso. Após o fim do prazo recursal, que encerra no dia 22/02/2022, inicia-se no dia seguinte o prazo para as demais empresas, querendo, apresentarem as contrarrazões. Caso não seja recebido nenhum recurso e/ou contrarrazões a CLP avisará por e-mail, com 2

(dois) dias de antecedência a data para dar continuidade a sessão pública e abertura dos demais envelopes. Fim dos trabalhos de julgamento da documentação, o Presidente juntamente com os membros encerrou a presente sessão pública, determinando a lavratura da presente Ata que será assinada para os devidos fins e efeitos e compreendem por superada esta fase. Sem mais haver constar todos submetem esta ata.

Ouro Verde/SC, 15/02/2022

_____ BAGGIO ADVOGADOS _____ DE MARCO ADVOGADOS ASSOCIADOS _____ MARQUES E ZANCHETT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Membro	_____ TERESINHA CAVALHEIRO DA SILVA Presidente _____ SIMONE SELIG DOS SANTOS Membro _____ ALEX TADEU DE OLIVEIRA Membro _____ LUCAS ANTONIO ALVES PAZ MORO Suplente _____ DOUGLAS COSTA CURTA Suplente